Projeto de Lei n° 1279, de 2020

Iniciativa: Senador Prisco Bezerra (PDT/CE)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para dispensar a aprovação no Exame de Ordem aos que obtiverem média igual ou superior a 80% de aproveitamento em todas as disciplinas obrigatórias do curso de graduação em Direito ou no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – Enade.

Explicação da Ementa:

Dispensa os bacharéis de Direito que desejarem exercer a advocacia da obrigação de aprovação no Exame da Ordem, se obtiverem média igual ou superior a 80% em todas as disciplinas obrigatórias do curso ou no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 01/04/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 12/05/2023 - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Destino: -

Último estado: 22/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

11/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

22/05/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

11/05/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 15/05/2023 a 19/05/2023. Perante a CE.

11/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CE e posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno,

TRAMITAÇÃO

podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 10-19 - DSF nº 72

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

01/04/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação no DSF de 09/04/2020.

Publicado no DSF Páginas 703-706 - DSF nº 29

01/04/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº28, em 01/04/2020.

DOCUMENTOS

PL 1279/2020

Data: 01/04/2020

Autor: Senador Prisco Bezerra (PDT/CE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para dispensar a aprovação no Exame de Ordem aos que obtiverem média igual ou superior a 80% de aproveitamento em todas as disciplinas obrigatórias do curso de graduação em Direito ou no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – Enade.

Avulso inicial da matéria

Data: 01/04/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 09/04/2020.

Descrição/Ementa: -

Correspondência Eletrônica

Data: 01/04/2020

Autor: Senador Prisco Bezerra (PDT/CE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 09/04/2020.

Descrição/Ementa: -